

# BOLETIM ELETRÔNICO

## DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

### UEMG UNIDADE DIVINÓPOLIS



## A utilização de “questionário on-line” em pesquisa

As pesquisas que utilizam o questionário *on-line* como instrumento de coleta de dados já são muito comuns, e o contexto de pandemia e isolamento social, em razão da Covid-19, fez com que esse instrumento se transformasse na única forma de desenvolvimento do trabalho investigativo para muitos pesquisadores, criando condições para continuarem suas pesquisas durante este período. Entretanto, não podemos esquecer que, mesmo no formato *on-line*, os pesquisadores não podem se abster de seguir as normas e resoluções que baseiam a realização de pesquisa científica no Brasil.

Em primeiro lugar, vale ressaltar que qualquer pesquisa que se utilize de questionário para a coleta de dados deve levar em consideração tanto a Resolução nº 466/2012 como também a Resolução nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), mesmo para aquelas que possuem como foco a área das Ciências Biológicas, da Saúde, das Exatas, etc.

Também é preciso considerar que nenhuma pesquisa está isenta de riscos, mesmo quando o questionário é aplicado remotamente (via internet). Os questionários aplicados podem vir a causar certos tipos de constrangimentos, tais como desconforto, medo, vergonha, estresse, quebra de sigilo, cansaço, etc., e estas ocorrências se caracterizam como riscos da pesquisa. O pesquisador deverá apresentar quais são os possíveis riscos da pesquisa, tanto na submissão do projeto (texto do projeto e informações básicas) como deverá informar aos participantes por meio do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), atentando-se também para apresentar as ações que realizará para minimizar esses riscos.

O TCLE é um documento determinante do processo de pesquisa. Por meio dele, o participante é informado sobre detalhes importantes, tais como:

- A pesquisa no seu conjunto (justificativa, objetivos, métodos e procedimentos que serão utilizados, tudo em linguagem clara e acessível aos participantes, respeitada a natureza da pesquisa);
- O endereço, o e-mail e o contato telefônico do responsável pela pesquisa;
- O endereço, o e-mail e o contato telefônico do CEP;
- Que poderá desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo;
- Que terá sigilo e sua privacidade respeitada;
- Que terá garantida a confidencialidade das informações pessoais;
- Que será indenizado pelo dano decorrente da pesquisa, nos termos da Lei;
- Que terá ressarcimento das despesas diretamente decorrentes de sua participação na pesquisa (caso ocorram);
- A garantia do acesso aos resultados da pesquisa;
- A garantia de acesso ao TCLE;
- Os possíveis riscos e formas de mitigá-los;
- Os benefícios decorrentes da pesquisa.

Antes de ter acesso ao questionário *on-line*, o participante deve ter à disposição o TCLE, que também pode ser divulgado ao participante no formato *on-line*, e o participante deverá concordar em participar da pesquisa. De acordo com a Resolução nº 510/2016, no Art. 5º, o processo de comunicação do consentimento e do assentimento livre e esclarecido poderá ser realizado por meio de sua expressão oral, escrita, língua de sinais ou de outras formas que se mostrem adequadas, devendo ser consideradas as características individuais, sociais, econômicas e culturais da pessoa ou do grupo de pessoas participantes da pesquisa e as abordagens metodológicas aplicadas.



Na utilização de questionários *on-line*, é comum que os pesquisadores solicitem o consentimento e assentimento por meio de pergunta direta de aceite no próprio formulário eletrônico. Isto quer dizer que, ao acessar o endereço eletrônico do questionário, primeiro o participante tem acesso a uma página em que constem as informações do TCLE e uma pergunta ao final se ele aceita participar da pesquisa. Apenas após o aceite ele é direcionado a uma segunda página, na qual consta o questionário propriamente dito. Isso garante que o participante apenas participe se ler e concordar com os termos.

É importante salientar que todo esse processo de comunicação do consentimento e do assentimento livre e esclarecido deve ser detalhadamente explicitado no projeto de pesquisa, para que o Comitê de Ética, ao avaliar o projeto de pesquisa, indique se a forma é adequada ou não ao público.

Outro ponto importante a ser salientado ao se utilizar de questionários *on-line* para coleta de dados é a garantia de acesso ao TCLE pelo participante. Segundo a Resolução nº 510/2016:

- Nos casos em que o consentimento ou o assentimento livre esclarecido for registrado por escrito, uma via assinada pelo participante e pelo pesquisador responsável deve ser entregue ao participante.
- Nos casos em que o consentimento ou assentimento livre esclarecido não for registrado por escrito, o participante poderá ter acesso ao registro do consentimento ou assentimento sempre que solicitado.

No caso de questionário *on-line*, este poderá ser disponibilizado aos participantes por e-mail ou outros meios de envio de arquivos, ou mesmo encaminhada por correio uma via impressa, ao endereço do participante, sem custos.



## EXPEDIENTE

Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) UEMG Unidade Divinópolis  
Avenida Paraná, 3.001, bairro Jardim Belvedere, sala 116 (bloco I) – CEP 35501-170 – Divinópolis (MG)  
Telefone: (37) 3229-3583 – E-mail: cep.divinopolis@uemg.br  
Página no site da UEMG Divinópolis:  
[www.uemg.br/pesquisa-divinopolis/comite-de-etica-em-pesquisa](http://www.uemg.br/pesquisa-divinopolis/comite-de-etica-em-pesquisa)

**Coordenadora:** Silmara Nunes Andrade

**Vice-coordenadora:** Cacilda Mendes dos Santos Amaral

**Secretária:** Telma Aparecida Vilela Figueiredo

**Membros:** Camila Fernanda Costa e Cunha Moraes Brandão, Cezenário Gonçalves Campos, Christian Fernando Ribeiro Guimarães Vinci, Márcia Helena Batista Corrêa da Costa, Maria Marta Figueiredo, Michael Jackson Oliveira de Andrade, Natane Moreira de Carvalho, Otavino Alves da Silva e Poliana do Amaral Benfica

**Representantes dos usuários:** Veramar Camilo de Souza e Warlon Carlos Elias

**Textos desta edição:** : Cacilda Mendes dos Santos Amaral e Márcia Helena Batista Corrêa da Costa

**Apoio:** Assessoria de Comunicação – UEMG Unidade Divinópolis

**Projeto gráfico e diagramação:** Diêgo Garcia

**Revisão:** Elvis Gomes